

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.174/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Boa Vista do Sul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.668/2024 (Processo E-docs nº. 2021-Q41MK/CEE-ES nº. 717/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Boa Vista do Sul, situada na Rua Ataliba, s/nº., Bairro Boa Vista do Sul, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 1998 a 2023.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2006.

Art. 5º O mantenedor deverá solicitar junto a SRE de Cachoeiro de Itapemirim o encerramento da Educação Infantil-Pré-escola.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação